



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CNPJ nº 05.055.128/0001-76**  
UNIDADE ACADEMICA DE ENGENHARIA CIVIL  
Rua Aprigio Veloso, 882, - Bairro Universitario, Campina Grande/PB, CEP 58429-900  
Telefone: (83) 2101-1400  
Site: <http://ctrn.ufcg.edu.br> - E-mail: [ctrn@ufcg.edu.br](mailto:ctrn@ufcg.edu.br)

## JUSTIFICATIVA

Processo nº 23096.041815/2022-46

### JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO

Justifica-se a contratação da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB, titular do CNPJ nº 09.261.843/0001-16, com base no art. 1º, da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XIII, do art. 24 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, para dar apoio ao Termo de Execução Descentralizada, Nº 06/2021, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA) e a UFCG, uma vez que a referida Fundação:

1. encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
2. está incumbida estatutariamente de apoiar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e de desenvolvimento institucional da Universidade Federal de Campina Grande;
3. possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
4. apóia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
5. não possui fins lucrativos;
6. nos termos de sua proposta e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

**Profa. Patrícia Hermínio  
Cunha Feitosa, SIAPE: 171953**

**Coordenadora  
do projeto**

***Ratificação de Dispensa de Licitação***

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação Parque Tecnológico da Paraíba – PaqTcPB, titular do CNPJ nº 09.261.843/0001-16 com dispensa de licitação.

Campina Grande, 23 de maio de 2022.

**Prof. Antônio  
Fernandes Filho  
Reitor da  
Universidade**

23096.041815/2022-46



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA HERMINIO CUNHA FEITOSA, PROFESSOR 3 GRAU**, em 29/06/2022, às 09:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO FERNANDES FILHO, REITOR**, em 15/09/2022, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **2508396** e o código CRC **13FD9AE2**.